



EBC/DICOP/AJUSTE Nº 14/2015

**NOVO TERMO DE ADESÃO AO POLO NACIONAL BRASILEIRO DO PROGRAMA DE FOMENTO À PRODUÇÃO E TELEDIFUSÃO DO DOCUMENTÁRIO ÍBERO-AMERICANO – DOCTV LA V**

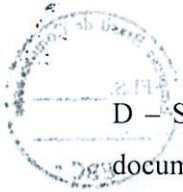
**EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**, Empresa Pública Federal vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, com autorização de constituição prevista pela Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008 e endereço à Rua da Relação, 18, 11º andar, Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0002-23, representada neste ato, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11/12/2008, combinado com a delegação de competência disposta na Portaria-Presidente nº 642/2015, com vigência a partir de 28/10/2015, por seu Diretor-Geral, **ASDRÚBAL FIGUEIRÓ JUNIOR**, brasileiro, casado, jornalista, Carteira de Identidade 18.984.384-6/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 135.746.568-82, residente e domiciliado em São Paulo/SP, e por sua Diretora de Produção Artística, **MYRIAM FÁTIMA PORTO FLAKSMAN**, brasileira, casada, jornalista, portadora da Carteira de Identidade nº 4091690-0 Detran-RJ e inscrita no CPF/MF sob nº 706.879.437-87, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, vem oficializar a sua adesão ao Polo Nacional Brasileiro do V Programa de Fomento à Produção e Teledifusão do Documentário Latino-Americano – DOCTV LA V, de iniciativa da Conferencia de Autoridades Cinematográficas de Iberoamérica – CACI e da Fundación del Nuevo Cine Latinoamericano, coordenado no Brasil pela Secretaria do Audiovisual – SAv/Ministério da Cultura, com a participação da TV Brasil.

Confirmamos nossa anuência com os conceitos e estratégias contidas no Programa **DOCTV LA V** e, especialmente, com os itens estipulados de contrapartida, a saber:

A – Integrar o Polo Nacional de Produção e Teledifusão, a partir da articulação da **Sav/MinC**.

B – Realizar o Concurso Nacional de Seleção de Projetos de Documentários do Programa DOCTV LA V, em parceria com a **SAv/MinC**.

C – Custear o montante de US\$20.000 (vinte mil dólares americanos) para coprodução do projeto do documentário nacional selecionado, a serem pagos em recursos financeiros, através de celebração de contrato de coprodução, e a contratação de 02 (dois) jurados (profissionais especializados).



D – Supervisionar, em parceria com a **Sav/MinC**, as operações relacionadas à produção do documentário nacional.

E – Garantir a participação de dois representantes da **EBC** na Oficina de Distribuição da Série **DOCTV LA V**, a ser realizada em Guadalajara/México, custeando passagens aéreas e diárias.

F – Realizar as operações relativas à teledifusão da Série **DOCTV LA V**, com especial atenção para os processos de recepção das matrizes dos documentários e exibição das estreias e reprises dos documentários selecionados pelo Programa.

G – Garantir a recepção dos documentários da Série **DOCTV LA V** e dos spots de divulgação, relativos ao Concurso Nacional, Série, estreias e reprises das obras.


H – Garantir a teledifusão das estreias dos documentários da Série **DOCTV LA V**, com periodicidade semanal, que será definido junto à Coordenação Executiva do Programa **DOCTV LA V**, na programação das emissoras que compõem a rede da **EBC**.

I – Garantir a teledifusão das reprises dos documentários da Série **DOCTV LA V**, em horário a ser definido pela **EBC** e emissoras que compõem sua rede.

J – Promover o Programa **DOCTV LA V** por meio da programação dos spots de divulgação do Concurso Nacional, Série, estreias e reprises das obras.

Informamos, também, que este Instrumento rescinde a adesão ao **DOCTV LA V** efetuada por meio do Ajuste **EBC/DICOP/AJUSTE Nº 10/2015**.

Brasília, 27 de novembro de 2015

  
**ASDRÚBAL FIGUEIRÓ JÚNIOR**  
Diretor-Geral  
(Delegação de Competência  
Portaria-Presidente nº 642/2015)

  
**MYRIAM FÁTIMA PORTO FLAKSMAN**  
Diretora de Produção Artística

COORD-CD/PHO

